



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.709/0001-30

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

Portaria nº 612/2017 – de 14 de Dezembro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Dezembro de 2017, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo
1	Albertino Ferreira da Silva	1911	Agente de Defesa Civil II - Motorista
2	Ivete Rodrigues dos Santos	1704	Agente de Serv. Gerais e Alimentação
3	Luiz Sergio Teixeira	3039	Agente de Serviços Operacionais
4	Maria Leonídia Menezes	953	Agente de Serv. Gerais e Alimentação
5	Maria Libânio Gonçalves	1785	Professor (I)
6	Wellinton Lopes Novaes	1855	Agente de Serviços Operacionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

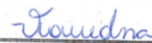
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Dezembro de 2017.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14 / 12 / 17, Edição nº 1174


Assinatura


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete